

**GABINETE**

PORTARIA Nº 107, de 22 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Priscilla Oliveira da Silva**, matrícula PPGVIDA2024202410014, intitulado “QUALIDADE DE DADOS DO SINAN E CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DA FORMA CUTÂNEA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR NA REGIÃO NORTE DO BRASIL” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Antonio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ)	orientador presidente
Dr. José Joaquim Carvajal Cortês (ILMD/FIOCRUZ)	titular
Dr. <sup>a</sup> Silmara Navarro Pennini (FUHAM)	titular
Dr. Daniel Barros de Castro (FMT/HVD)	suplente
Dr. <sup>a</sup> Fernanda Rodrigues Fonseca (ILMD/FIOCRUZ)	suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **09h30 (Manaus) do dia 02 de junho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/05/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5035640** e o código CRC **C226FDF7**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5035640